

ATUALIZADO ATÉ 25 DE MARÇO 2020

ESTADO	REGIME DE FUNCIONAMENTO E PRAZOS	INSTRUMENTO
Acre	Sem informações até o presente momento.	Sem atos oficiais divulgados até o presente momento.
Alagoas	Horários reduzidos. Os Cartórios funcionarão das 10h às 14h.	Provimento nº 12/2020, de 20 de março de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
Amapá	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020	Ato Conjunto nº 536/2020, de 20 de março de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá
Amazonas	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020	Provimento nº 346/2020, de 23 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas
Bahia	Suspensão das atividades presenciais até 5 de abril de 2020	Portaria Conjunta nº 06/2020, de 23 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado da Bahia
Ceará	Suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado	Provimento nº 05/2020, de 23 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Ceará
DF	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020	Portaria GC 45/2020, de 19 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Distrito Federal
Espírito Santo	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020	Provimento nº 04/2020, de 23 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do estado do Espírito Santo
Goiás	Suspensão das atividades presenciais por 45 dias a partir do dia 23 de março de 2020	Portaria nº 055/2020, de 20 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás
Maranhão	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020	Portaria CGJ nº 1396/2020, de 21 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Maranhão
Mato Grosso	Suspensão das atividades presenciais até 20 de abril de 2020	Provimento nº 29/2020, de 23 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Mato Grosso

Mato Grosso do Sul	Horários reduzidos. Os Cartórios funcionarão das 11h às 16h.	Portaria nº 049.678.082.003/2020, de 20 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul
Minas Gerais	Suspensão das atividades presenciais até 27 de março	Portaria Conjunta nº 950/PR/2020, de 19 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado de Minas Gerais
Pará	Redução de horário e restrições de número de clientes para evitar aglomerações	Sem atos oficiais divulgados até o presente momento.
Paraíba	Aprova a redução dos horários ou suspensão das atividades até 31 de março.	Recomendação CGJ/PB 02/2020, de 23 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado da Paraíba
Paraná	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020	Portaria nº 3320/2020, de 23 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Paraná
Pernambuco	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020	Provimento nº 08/2020, de 22 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado de Pernambuco
Piauí	Suspensão das atividades presenciais até 31 de março de 2020	Portaria nº 36/2020, de 20 de março de 2020, da Vice Corregedoria-Geral do Estado do Piauí
Rio de Janeiro	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020, com plantão diário para atender medidas urgentes dos usuários e da Corregedoria	Provimento nº 22/2020, de 20 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril 2020	Provimento nº 201/2020, de 21 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul	Suspensão das atividades presenciais até 31 de março de 2020	Provimento nº 09/2020
Rondônia	Suspensão das atividades presenciais até 30 de abril de 2020	Provimento nº 009/2020, de 19 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado de Rondônia
Roraima	Atendimento presencial apenas para atos obrigatórios emergenciais.	Sem atos oficiais divulgados até o presente momento.
Santa Catarina	Suspensão das atividades presenciais até dia 31 de março de 2020	Circular nº 73 de 25 de março de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

São Paulo	Suspensão das atividades por 30 dias contados da data do provimento e realização de plantão de atendimento presencial ou virtual	Provimento nº 8/2020, de 22 de março de 2020, da Corregedoria-Geral do Estado de São Paulo
Sergipe	Suspensão das atividades presenciais até 31 de março de 2020	Com base no comunicado expedido em 19 de março de 2020 pela ANOREG- Associação dos Notários e Registradores de Sergipe
Tocantins	Suspensão facultativa do atendimento ao público presencial (exceto para pedidos urgentes) dos prazos notariais e registrais entre 24 de março de 2020 e 30 de abril de 2020. Atendimento telefônico mantido. Mantidos os serviços prestados pelas centrais eletrônicas.	Portaria nº 3320/2020 – CGJ, de 23 de março de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça
